



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO, Ata nº 23/2022  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Data: 09 de Maio de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁRVORE GRANDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**”

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

<b>EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA</b>	
Faycon Crister Pereira Moraes	
Pedro Henrique Justiniano	

A **Tomada de Preços nº 13/2022** foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 12 de Abril de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 12 de Abril de 2022, no Diário Oficial da União na data de 12 de Abril de 2022, na AMM na data de 12 de Abril de 2022, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficaram, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:



<b>EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b> <b>DANIEL GOMES MARTINEZ</b>	<b>09.350.979/0001-00</b> <b>122.550.066-42</b>
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b> <b>GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SOUSA</b>	<b>30.982.183/0001-59</b> <b>132.160.106-94</b>

Não havendo nenhuma objeção por parte dos representantes presentes em relação ao credenciamento das empresas participantes, foi dada continuidade ao certame. Em sequência, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL, e pelos Engenheiros representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. Todos os documentos recebidos pelos representantes das empresas participantes foram colocados à disposição para verificação dos participantes, que após análise, rubricaram a documentação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos Engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **RC BORGES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 09.350.979/0001-00), e **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 30.982.183/0001-59) encontram-se **HABILITADAS**. Em sequência, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelos engenheiros presentes acima qualificados. As empresas licitantes ofertaram os seguintes valores:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR OFERTADO</b>
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 3.038.942,77</b>
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 3.009.472,75</b>

Os licitantes presentes analisaram os documentos constantes nos envelopes de Proposta Comercial rubricando a documentação verificada; salientamos que todos os questionamentos dos licitantes foram respondidos pelos Engenheiros, conferindo maior transparência aos trâmites. Após a análise das propostas por parte da CPL e dos Engenheiros responsáveis presentes na sessão pública, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a licitante **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA** **VENCEDORA** do certame, a empresa ofertou o valor de **R\$ 3.009.472,75** (três milhões nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2



Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de **PROPOSTA COMERCIAL**, os mesmos se manifestaram pela **NÃO INTERPOSIÇÃO**. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjudicação e Homologação da presente licitação. Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente Ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 09 de Maio de 2022.

<b>PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL</b>	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	<i>Vanessa M. de Silva</i>
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL -	<i>Mariles Maria Tavares</i>
Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL -	<i>Ana Carolina B. Santana</i>

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b>	<i>[Signature]</i>
<b>TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA</b>	<i>[Signature]</i>